
Sessão Ordinária de 13 de Outubro de 2014.

Ordem do dia ou Expediente: Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes no curso de Licenciatura em Química.

Relator: Prof. Dr. Paulo de Avila Junior

Contexto e Histórico: Considerando a Portaria do CCNH Nº 9, de 18/03/2014, e as resoluções a seguir (referências), a subcomissão formada por Andréia Silva, Arthur F. Keppler e Paulo de Avila Jr. elaborou as normas para credenciamento e descredenciamento de docentes no curso de Licenciatura em Química (abaixo). Estas foram analisadas e consideradas adequadas pelos membros da coordenação do curso.

RESOLUÇÃO X

Regulamenta o credenciamento e descredenciamento dos professores no curso de Licenciatura em Química da UFABC.

Aplica-se somente ao credenciamento de docentes não compulsório, de acordo com o Artigo 3º da Resolução N.2 da Comissão de Graduação.

Art. 1º Estabelece os seguintes critérios para credenciamento de professores no curso de Licenciatura em Química:

1. Comprovar que a sua área de atuação tem aderência à área de Licenciatura em Química.
2. Relacionar entre as disciplinas obrigatórias e de opção limitada da Licenciatura em Química, a(s) disciplina(s) que está habilitado a ministrar.
3. Comprometer-se, uma vez a cada ano calendário, ministrar, no mínimo, 4 (quatro) créditos da(s) disciplina(s) em que está habilitado, que poderão ser alocadas tanto no horário diurno como no horário noturno.
4. Contribuir à realização das atividades administrativas, de ensino e de extensão do curso de Licenciatura em Química da UFABC.
5. Comprometer-se a orientar os estágios, obrigatórios ou não, dos alunos que pretendem cursar licenciatura em química.
6. Participar das reuniões do Curso de Licenciatura em Química.
7. O credenciamento do docente deverá ser aprovado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, respeitando o calendário de reuniões.

Relato Conselho do CCNH

§ 1o – A solicitação de credenciamento deve ser efetuada pelo(a) professor(a) interessado(a) mediante preenchimento de formulário e entrega deste na secretaria do CCNH, o qual será encaminhado à próxima reunião de coordenação, respeitando o calendário de reuniões de coordenações.

§ 2o - A não aceitação do pedido de credenciamento deverá ser fundamentada por escrito e comunicado ao interessado, ao qual cabe recurso no prazo de 30 dias corridos após o recebimento da comunicação.

§ 3o - O credenciamento é por tempo indeterminado.

Art. 2º O descredenciamento do docente poderá ser solicitado pela Coordenação do Curso de acordo com

1. Resolução nº 2 da Comissão de Graduação.
2. Quando o docente não cumprir as atividades previstas no Art.1.
3. Por meio de pedido por escrito do próprio professor.
4. No período de dois anos apresentar frequência inferior a 75 % nas reuniões do curso, desconsiderando as ausências justificadas.
5. Desligamento do professor da UFABC.

Art. 3º Casos omissos serão tratados pela Coordenação do Curso.

Referências

Resolução da Comissão de Graduação Nº 02 – 20 de Março de 2012 – Regulamento para credenciamento e descredenciamento dos docentes

Resolução ConCECS nº 07: Regulamenta o credenciamento dos professores no Bacharelado em Relações Internacionais.

Resolução ConCECS nº 08: Regulamenta o credenciamento dos professores no Bacharelado em Planejamento Territorial.

Resolução ConCECS nº 10: Regulamenta o credenciamento e descredenciamento dos professores no curso de Engenharia de Gestão.

Resolução ConCECS nº 11: Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no curso de Engenharia de Materiais.

Resolução ConCECS nº 12: Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no curso de Engenharia Aeroespacial.

Resolução ConCECS nº 13: Regulamenta o credenciamento e o descredenciamento de professores no Bacharelado em Ciências Econômicas.

Resolução ConCECS nº 16: Regulamenta o credenciamento e descredenciamento de professores no curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica.



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH



Universidade Federal do ABC

Avaliação

As normas para credenciamento e descredenciamento de docentes no curso de Licenciatura em Química foram analisadas e consideradas adequadas pelos membros da coordenação do curso.

Conclusão

Parecer da relatoria é favorável à aprovação do documento.